



Outlook

ENC: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 023/2026 - FEVG 0909

De Coordenacao Central de Licitacao <ccl.saeb@saeb.ba.gov.br>

Data Qua, 2026-04-01 15:58

Para pamela.inacio@blueboxservicos.com.br <pamela.inacio@blueboxservicos.com.br>

Em resposta aos questionamentos da empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA, temos a informar:

1. Peso do veículo/motocicleta

O edital estabelece peso de referência de 147 kg.

Resposta: Ressaltamos que o peso de 147 kg especificado para a motocicleta é a capacidade mínima.

2. Especificação da cor branca

O edital exige fornecimento na cor branca, porém não detalha o padrão de acabamento.

Resposta: A empresa deverá atender ao quanto exigido em edital.

3. Prazo para faturamento após emissão da Nota de Empenho

Solicitamos informar o prazo máximo para emissão de nota fiscal (faturamento) após o recebimento da Nota de Empenho.

Resposta: Ressaltamos que o prazo de vigência do Contrato é de 90 dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. Ademais, conforme item 7.3.1.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital, “O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa...”

4. Revisões programadas

O edital prevê a obrigatoriedade de revisões programadas do veículo?

Resposta: Importa destacar o quanto disposto nos itens 5.4.6.1.3 do Termo de Referencia anexo ao Edital (pág. 43) e 3.1.1 do Anexo - Especificações para o Fornecimento do Objeto (pág. 54):

5.4.6.3.1 O preço do veículo e/ou motocicleta deverão prever os custos com as 03 (três) primeiras manutenções preventivas, especificadas no manual do fabricante, a serem feitas durante o período de garantia original de fábrica, abrangendo os custos com serviços, componentes e demais itens obrigatórios de troca descritos no referido manual.

3.1.1 Os serviços de manutenções preventivas e/ou corretivas dos veículos, ocorrendo ou não

substituições de peças, deverão ter atendimento prioritário, durante o período da garantia de fábrica, sendo realizados dentro dos prazos previstos nas tabelas tempárias de cada montadora;

3.1.3 A marca/modelo do veículo e/ou motocicleta contratado deverá possuir rede autorizada em Salvador e Região Metropolitana para garantir as manutenções preventivas e/ou corretivas durante o período de garantia original de fábrica;

5. Serviço de guincho e assistência técnica

Entendemos que a exigência de guincho e assistência técnica se aplica exclusivamente em casos de falha, pane ou necessidade de atendimento corretivo.

Está correto este entendimento?

Resposta: Entendimento da empresa está correto.

Em tempo, reiteramos o quanto disposto no 3.1.2 do Anexo - Especificações para o Fornecimento do Objeto, anexo ao Edital (pag. 54):

3.1.2 Dentro do período de garantia de fábrica, deverá ocorrer a disponibilização de Serviço de Guincho ou de assistência no local, no prazo máximo de 04 (quatro) horas em Salvador e Região Metropolitana, para os veículos que, porventura, não tenham condições de deslocamento até a concessionária, a fim de realizar a manutenção.

6. Exigência de protótipo/amostra (motocicleta)

Solicitamos esclarecer se será exigida a apresentação de protótipo, amostra ou veículo para avaliação técnica (prova de conceito/exame de conformidade).

Resposta: Esclarecemos que conforme o item 5.4.6.3.1 do Termo de Referência anexo ao Edital (pág. 42): Deverá ser apresentado pelo licitante provisoriamente vencedor, na fase de CLASSIFICAÇÃO da licitação, o Catálogo do(os) item(ns) cotado(os), para comprovação de que o(os) produto(s) atende(em) à especificação do(os) item(ns) licitado(os).

Ademais, estabelece o item 5.4.6.3: A proposta de preços apresentada para o item deverá, obrigatoriamente, contemplar em relação ao objeto: a marca, o ano do modelo/fabricação, prazo de garantia dos bens ofertados e cada uma das parcelas que compõe o valor cotado, tais como: valor do veículo, valor do abastecimento completo do tanque de combustível, valor das manutenções preventivas e valor da plotagem;



**DO LADO
DA GENTE**

Coordenação Central de Licitação
Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB
☎ (71) 3115-3130

De: Pâmela Inácio <pamela.inacio@blueboxservicos.com.br>

Enviado: terça-feira, 31 de março de 2026 16:52

Para: Coordenacao Central de Licitacao <ccl.saeb@saeb.ba.gov.br>

Cc: Christiane de Lucca <chris.lucca@blueboxservicos.com.br>; Juliana Palmeira

<juliana.palmeira@blueboxservicos.com.br>; Carlos Henrique <carlos.henrique@blueboxservicos.com.br>;

michele.pereira@yamaha-motor.com.br <michele.pereira@yamaha-motor.com.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 023/2026 - FEVG 0909

Prezados,

A empresa **YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.817.052/0001-06, vem, respeitosamente, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2026, ID 1090333, solicitar os seguintes esclarecimentos técnicos, a fim de garantir a adequada elaboração de proposta e fiel atendimento às exigências do certame:

1. Peso do veículo/motocicleta

O edital estabelece peso de referência de 147 kg.

Gostaríamos de esclarecer se será admitida a apresentação de veículo com peso superior ao indicado (ex.: 156 kg), considerando possível ganho estrutural, de robustez e segurança, ou se o valor informado deve ser considerado como limite máximo obrigatório.

2. Especificação da cor branca

O edital exige fornecimento na cor branca, porém não detalha o padrão de acabamento.

Solicitamos esclarecimento se há exigência específica quanto ao tipo de pintura, tais como: branco sólido, branco perolizado, metálico ou fosco.

3. Prazo para faturamento após emissão da Nota de Empenho

Solicitamos informar o prazo máximo para emissão de nota fiscal (faturamento) após o recebimento da Nota de Empenho.

4. Revisões programadas

O edital prevê a obrigatoriedade de revisões programadas do veículo?

Em caso positivo, solicitamos detalhamento quanto à quantidade, periodicidade e responsabilidade pelos custos.

5. Serviço de guincho e assistência técnica

Entendemos que a exigência de guincho e assistência técnica se aplica exclusivamente em casos de falha, pane ou necessidade de atendimento corretivo.

Está correto este entendimento?

Adicionalmente, solicitamos informar:

- Prazo máximo para atendimento no local;
- Área de cobertura exigida;
- Prazo de vigência dessa obrigação (ex.: durante garantia contratual).

6. Exigência de protótipo/amostra (motocicleta)

Solicitamos esclarecer se será exigida a apresentação de protótipo, amostra ou veículo para avaliação técnica (prova de conceito/exame de conformidade).

Em caso positivo, pedimos detalhar:

- Em qual fase do certame ocorrerá a exigência;
- Prazo para apresentação;
- Local de entrega;
- Responsabilidade pelos custos logísticos;
- Critérios objetivos de avaliação.

Certos de vossa atenção, aguardamos retorno para prosseguimento da proposta.

Atenciosamente;

Pâmela Inácio

BlueBox Serviços | Consultoria